

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

NOTIFICAÇÃO Nº 111/2019

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
23/09/2019	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	5.529,50

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Setembro / 20 19
DE Nº 11.667
UMUARAMA 24 / 09 / 20 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS